



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 129/2021

O Prefeito Municipal do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas Atribuições legais.

Institui a Audiência Pública Eletrônica para elaboração da **LOA- LEI ORÇAMENTARIA ANUAL**, para o exercício de 2022 e da outras Providencias.

Considerando o Parágrafo 1º do Artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Considerando a situação de pandemia da COVID-19 que demanda ações de medidas e prevenção, controle e contenção de riscos, a fim de evitar a disseminação da doença.

DECRETA:

Art. 1º Fica Instituída Audiência Publica Eletrônica a ser realizada no âmbito do município de Esperança Nova, que tem como Objetivo o incentivo a participação popular durante a elaboração e discussão do Projeto de Lei Orçamentário Anual, para o exercício de 2022 .

Art. 2º O Formulário estará disponível no site oficial da Prefeitura do Município de Esperança Nova no período de 17 de julho a 30 de Agosto de 2021, através do link: <http://esperancanova.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368b1b0&id=462>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 dias do mês de Julho de 2021.


EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

